

**Despacho de encaminhamento da CBEX ao MP/TCU,
VIA SCBEX/ADGECEX**

TC 006.165/2016-8

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares (Cadirreg), de que trata o § 3.º do artigo 1.º da Resolução-TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
Leocádio Olímpio Rodrigues	28/10/2015	4.645/2015-TCU-2.ª Câmara

2. Ressalte-se que o Senhor Leocádio Olímpio Rodrigues não tem representação por advogado e que sua notificação foi feita por meio de Edital, tendo em vista o insucesso na tentativa de comunicação no seu endereço e na ausência de outros, mesmo após consultas ao cadastro da Companhia Energética do Maranhão – Cemar e sítio eletrônico 102busca.

Secex-MA, 6 de abril de 2016

(Assinado eletronicamente)

HUGO LEONARDO MENEZES DE CARVALHO

AUFC Matrícula 7708-9

(Delegação de competência conferida pela Portaria - SECEX/MA 10/2015)